PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 001/2015

Exonera, a pedido, servidora efetiva lotada na Procuradoria Municipal de Barra-BA.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Fabiane Silva Menezes** – matrícula 4455, efetiva, aprovada pelo concurso 001/2011, do cargo de advogada da Procuradoria Municipal de Barra-BA., a partir de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 05.01.2015.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 07 de janeiro de 2015

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal